



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 413/2015

Data: 15.12.2015

Ementa: atribui gratificação de função a servidora pública municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013001063 de 30.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 70% (setenta por cento) da remuneração básica, a servidora pública municipal a seguir mencionada, a partir de 15 de dezembro de 2015, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidora - Matrícula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Carla Paganelli – 28037-1	Coordenação da Rede de Urgências e Emergências

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10549 de 16.12.2015 – página C 2 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0898 de 16.12.2015